

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 19-2024 – Processo 74-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA IBIRUBÁ LTDA - CNPJ 90.330.622/0001-70, para fins de confecção e aquisição de 1.200 calendários de eventos – edição 2024, pelo valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 88-2024.

Ibirubá - RS, 27 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito